



INDICAÇÃO Nº **292** /2021

A Sua Excelência

DAYSON MARCELO BARBOSA

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“CONCEDER CRÉDITO EM DINHEIRO PARA CUSTEIO DA INTERNET A TODO ALUNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE”

JUSTIFICATIVA

A referida indicação de conceder crédito em dinheiro aos alunos da rede pública municipal, para custearem internet, através de recursos da Educação, justifica-se diante da crucial necessidade do acesso à internet para desenvolver os estudos básicos.

Tal medida visa assegurar os direitos iguais ao acesso à educação, proporcionando condição mínima de estudar, haja vista que, com a pandemia do coronavírus as aulas presenciais nas escolas foram prejudicadas. Para que o calendário estudantil não fosse completamente paralisado, as aulas online se tornaram a principal alternativa de estudo, muito embora as aulas presenciais comecem a voltar, o cenário da pandemia ainda é preocupante, mantendo necessário e indispensável o acesso à internet para conseguirem estudar e desenvolver suas atividades escolares.

Nesse Sentido, a disponibilidade de acesso à internet aos alunos da rede pública é essencial para garantir que as aulas sejam assistidas pelo estudantes que acompanharam de casa, permitindo o acesso e a interação ao ensino, contribuindo para melhorar a qualidade e acessibilidade do ensino em nosso Município.

Assim, certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2021.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador